



PODER JUDICIÁRIO

Arq. Min. Anaílda Figueredo Santos
16/05/2012
Protocolado em 20/05/2012
Comarca de Itapetinga-BA

TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR ANAILDA FIGUEREDO SANTOS

SUB-TABELIÃO(Â) SUBSTITUTO(A) MARIA BERLANDIA SOUZA DA CUNHA

Escritura de DOAÇÃO

Outorgante. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Outorgado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Valor do Contrato: R\$ 145.633,84

Em 16 de MATO de 2012

Livro N. 01-A Fls. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA COMARCA DE ITAPETINGA

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO

Oficiala Designada - Rita Santos Pereira

Cartório de Reg. Imóveis e Hipotecas
Comarca de Itapetinga-Bahia - Oficic
Rita Santos Pereira
Oficial - Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A pedido verbal na forma abaixo:

Fls 001

Eu, RITA SANTOS PEREIRA, Oficiala Designada do Registro Geral de Imóveis, Comarca de Itapetinga-Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que revendo os livros existentes deste Cartório a meu cargo, verifiquei constar dos mesmos

REGISTRO/03.MATRICULA Nº 12.814. LIVRO 2-BF. FLS. 28. DATA: 21/06/2012. ISENTO DE CUSTAS ART. 52. DECRETO 28.595/81.

REGISTRO SOLICITADO PELO DR. JOSÉ JUNSEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITAPETINGA:

Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada pela tabeliã Anailda Figueiredo Santos, desta Comarca, livro nº 01-A, fls. 46, datada de 16/05/2012, foi o imóvel constante do Registro 01, da matricula 12.814, livro 2-BF, deste Cartório, adquirido a área de terras, situada na Rua Dulce Pereira Gomes (antiga Rua I), s/nº, Quadra "H", esquina com a Avenida Isai Dutra Amorim, Bairro Quintas do Morumbi, na zona urbana do município de Itapetinga-Bahia, medindo trinta e cinco (35) metros de frente, onde confronta-se com a mencionada Rua Dulce P. Gomes (antiga Rua I); lado direito medindo oitenta e dois (82) metros, onde confronta com a Rua Isai Dutra Amorim; do lado esquerdo medindo (82) metros, onde confronta-se com uma área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetinga-Bahia; e ao fundo medindo trinta e cinco (35) metros e cinquenta (50) centímetros, confronta-se com área pertencente a à empresa Disvel (Fiat), perfazendo uma área total de DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM METROS QUADRADOS (2.871,00m²), inscrita no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.003.0110.001. SENDO OUTORGADO DONATÁRIO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº [REDACTED], localizada na

[REDACTED] Bairro Nazaré, no município de Salvador-Bahia, representado neste ato pelo promotor de Justiça, o Sr. **JOSÉ JUNSEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº [REDACTED] expedida em 28/08/1991, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED], Bairro Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, em conformidade com o Ato de Delegação sob nº 100/2010, datado de 12 de julho de 2010, publicado no Diário da Justiça Eletrônica nº 276, em 13 de julho de 2010. SENDO OUTORGANTE DOADORA: **PREFEITURA DE ITAPETINGA-BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED] localizada na

[REDACTED] Centro, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, representada neste ato pelo seu prefeito **JOSÉ CARLOS CRUZ CERQUEIRA MOURA**, brasileiro, maior, desquitado, pecuarista, inscrito no CPF nº [REDACTED] e CI-RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro Recanto da Colina, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. Valor da doação R\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ITAPETINGA

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO

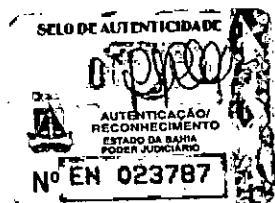
Oficiala Designada - Rita Santos Pereira

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A pedido verbal na forma abaixo:

FIs 002

Eu, RITA SANTOS PEREIRA, Oficiala Designada do Registro Geral de Imóveis, Comarca de Itapetinga-Bahia, na forma da Lei, etc. / / / . CERTIFICO que revendo os livros existentes deste Cartório a meu cargo, verifiquei constar dos mesmos 145.633,84 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). / / / referido é verdade e dou fé. Ass. Rita Santos Pereira (Rita Santos Pereira). Oficiala - Designada.



**Cartório de Reg. Imóveis e Hipotecas
Comarca de Itapetinga-Bahia 1º Ofício
Rita Santos Pereira
Oficial - Designada**

Anaílda FIGUEREDO SANTOS
Tabeliã - Cad. 000.019.C
Tabelionato do 2º Ofício de Notas
Comarca de Itapetinga-BA



LIVRO: 01-A

FLS.: 46

Cartório de Reg. Imóveis e Hipotecas
Comarca de Itapetinga-Bahia - 2º Ofício

Rita Santos Pereira
Oficial - Designada

PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE ITAPETINGA-BAHIA

ANAILDA FIGUEREDO SANTOS – Tabeliã

ANDREA DORNELES SILVA - Subtabeliã

MARIA BERLÂNDIA S. DA CUNHA – Subtabeliã

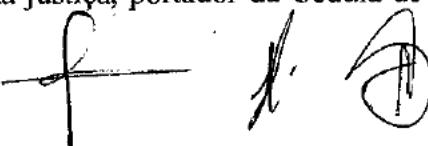
DI-STEFANO RANGEL RODRIGUEZ – Tec. Judiciário

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA** como **Outorgante Doadora** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** como **outorgada DONATÁRIA**, na forma seguinte: SAIBAM quantos esta escritura virem que aos **dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012)**, nesta cidade e Comarca de Itapetinga, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim **ANAILDA FIGUEREDO SANTOS**, Tabeliã, compareceram parte, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante **DOADORA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] localizada na [REDACTED], Centro, nesta cidade de Itapetinga-BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ CARLOS CRUZ CERQUEIRA MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade CI/RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], Recanto da Colina, nesta cidade de Itapetinga-BA e, do outro lado, como **outorgado DONATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED] localizada na [REDACTED] bairro Nazaré, no município de Salvador-Bahia, representado neste ato pelo promotor de justiça, o Sr. **JOSÉ JUNSEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade CI/RG nº. [REDACTED], expedida em 28/08/1991, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED] bairro Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-BA, em conformidade com o Ato de Delegação sob nº 100/2010, datado de 12 de Julho de 2010, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 276, em 13 de Julho de 2010. Os presentes reconhecidos como os próprios através das provas de identidades a mim exibidas e, do que dou fé. E perante as duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, pelo outorgante doador me foi dito:

PRIMEIRO - QUE é senhora e legítima possuidora de **UMA ÁREA DE TERRAS**, situada na Rua Dulce P. Gomes (antiga Rua I), s/nº, Quadra H, esquina com a Avenida Isai Dutra Amorim, bairro Quintas do Morumbi, na zona urbana do município de Itapetinga-BA, medindo trinta e cinco (35) metros de frente, onde confronta-se com com mencionada Rua Dulce P. Gomes (antiga Rua I); lado direito medindo oitenta e dois (82) metros, onde confronta-se com a Rua Av. Isai Dutra Amorim; do lado esquerdo medindo oitenta e dois (82) metros, onde confronta-se com uma área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetinga; e ao fundo medindo trinta e cinco (35) metros e cinquenta (50) centímetros, confrontando com área pertencente à empresa Disvel (Fiat), perfazendo uma área total de **DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM METROS QUADRADOS** ($2.871,00\text{m}^2$), inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.003.0110.001; - **SEGUNDO** - Que o imóvel, acima descrito e caracterizado, será destinado à construção da Sede da Promotoria Regional de Itapetinga, Estado da Bahia; **TERCEIRO** - Que o imóvel, acima descrito e caracterizado, encontra-se completamente livre e desembaraçado de


Anaílde Figueiredo Santos
Tabelaria - Cas. 809819
Tabelionato do 2º Ofício de Notas
Comarca de Itapetinga-Ba

todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, e quite de todos os impostos; **QUARTO** - Que, o citado imóvel foi adquirido por ela outorgante doadora na conformidade do Registro nº 01, da Matrícula 12.814, Livro: 2-BF, fls. 28, em 08/10/2010, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Comarca de Itapetinga-Bahia; **QUINTO** - Que, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, por sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação de espécie alguma, e na conformidade da Lei Municipal nº 1.091 de 19 de novembro de 2010, resolve **DOAR**, como efetivamente ora doado têm, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, o referido imóvel, antes descrito e caracterizado nesta escritura, sendo esta mesma doação pura e simples; - **SEXTO** - Que, assim, desde já, por força desta escritura e da *cláusula constituti*, ela OUTORGANTE DOADORA transmite ao OUTORGADO DONATÁRIO todo domínio, direitos e ação que vinha exercendo até a presente data sobre o imóvel ora doado, para que deles possa o OUTORGADO DONATÁRIO dispor como dono, desta data em diante, obrigando-se, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa; **SÉTIMO** - Que, ela OUTORGANTE DOADORA estima e avalia, o referido imóvel, no valor de R\$ 145.633,84 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). A seguir, pelos OUTORGADO DONATÁRIO, ante as testemunhas, me foi dito que estava de pleno acordo com a presente escritura, em todos os seus termos, aceitando a doação que ora lhe é feita, agradecendo à doadora essa liberalidade. - De como assim disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, a qual incorporo os seguintes documentos: 1º) -Requerimento – Imunidade de ITD, relativo ao processo nº 718748/2010-1, pela doação ora efetuada, tendo como requerente o Ministério Público do Estado da Bahia, com o devido deferimento do inspetor Fazendário, o Sr. Paulo César Martins Santos, em 26 de Julho de 2011, a qual fica arquivada nestas notas. - 2º) – Certidões mencionadas na lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, sendo a Certidão Negativa de Ônus do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, datada de 15/05/2012 e a Certidão Negativa de Débito da Prefeitura Municipal, datada de 23/03/2012, as quais ficam arquivadas nestas notas; Certidão Negativa de Débitos Tributários – Emitida pela Secretaria da Fazenda em 10/05/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos e Dívidas Ativas da União - Emitida pela Secretaria da Receita Federal em 10/05/2012; o Espelho de Lançamento do IPTU/2012, emitido em 11/05/2012 pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Itapetinga, o qual fica arquivado nestas notas, e ainda a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome da Ministério Público do Estado da Bahia, emitida em 16/05/2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, em nome da Prefeitura Municipal de Itapetinga, emitida em 16/05/2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; declarando ainda a OUTORGANTE DOADORA sob as penas da lei que inexistem outras ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais ajuizadas. Lida, às partes ante as testemunhas por estar conforme a aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas presentes, que são: RITA DE CASSIA LIMA SILVA, brasileira, capaz, casada, servidora pública estadual, portador(a) da Cédula de Identidade RG/CI sob nº [REDACTED], expedida em 26/03/1993, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) na [REDACTED] Loteamento Alvorada, bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia; e WELLINGTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, serventuário da justiça, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº [REDACTED]





PODER JUDICIÁRIO

[REDACTED] expedida em 26/03/1991, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]
residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro Otávio Camões,
nesta cidade de Itapetinga-Bahia. *Fica o outorgado donatário, o Ministério Público do
Estado da Bahia, antes qualificado, ISENTO das custas cartorárias, com fulcro no
Art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.373, de 23 de Dezembro de 2011, bem como,
conforme despacho do Juiz de direito da Vara de Registro Público, o Sr. Dr. Daniel
Lima Falcão, em 15/03/2012, ratificando a referida isenção, a qual fica arquivada
neste cartório. SELO DE AUTENTICIDADE nº EN 314966.* Eu, ANAILDA
FIGUEREDO SANTOS, Tabeliã, que esta subscrevi, dou fé e assino.

Cartório de Reg. Imóveis e Hipotecas
Comarca de Itapetinga-Bahia 1º Ofício
Rita Santos Pereira
Oficial - Designada

Outorgante Doadora:

Melissa
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Outorgado Donatário:

Rita
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Testemunhas:

Rita de Cassia Lima Silva - CPF: 375.456.395-53

Wellington da Silva
WELLINGTON DA SILVA - CPF: 137.192.205-59

Anailda Figueiredo Santos
ANAILDA FIGUEREDO SANTOS
TABELIÃ

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIP. TÍTULOS E
DOCUMENTOS - REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA - ITAPETINGA - BAHIA - 1º OFÍCIO
Protocolo 1-F Sob. 54.408 Pag. 12
Registrado no Livro S-BF Fls. 28
R. Sob N° 03 Referente Matrícula 12.814

OBS:

Itapetinga Ba 81 de Junho de 2012
(Ass.) Oficial Rita Santos Pereira
CARLOS JOSÉ BARRETO ROLIM - CPF. 002.867.052-
OFICIAL - VITALÍCIO



I.T.B.I.

ADQUIRENTE

NOME: MP. DO EST. DA BAHIA PROM. REG. DE ITAPETINGA Rep. Promotor José Junseira A. de Oliveira

Nacionalidade:	Naturalidade:	Capacidade Civil:	Estado Civil:
Brasileiro(a)	XXXXXX	CAPAZ(ES)	XXXXXX
Profissão:		CNPJ/MF Nº:	RG/C/I Nº
	XXXXXXX	[REDACTED]	XXXXXXX

Endereço: [REDACTED] Nazaré-Salvador-Bahia

TRANSMITENTE

NOME: O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA Rep. pelo Prefeito Mun. José Carlos Cruz Cerqueira Moura

Nacionalidade:	Naturalidade:	Capacidade Civil:	Estado Civil:
Brasileiro(a)s)	XXXXX	CAPAZ(ES)	XXXXXX
Profissão:		CNPJ/MF Nº:	RG/C/I Nº
	XXXXXXX	[REDACTED]	XXXXXX

Endereço: [REDACTED] Centro-Itapetinga-BA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

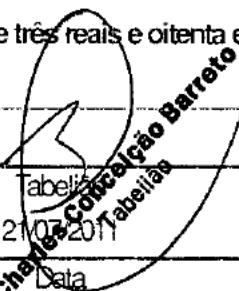
ITBI - REFERE-SE a DOAÇÃO de UMA ÁREA DE TERRAS, situada na Rua Dulce P. Gomes, s/nº, esquina com a Avenida Isai Amorim, Quintas do Morumbi, na zona urbana do município de Itapetinga-BA, medindo trinta e cinco (35) metros de frente; lado direito medindo oitenta e dois (82) metros, onde confronta-se com a Rua Av. Isai Amorim; do lado esquerdo medindo oitenta e dois (82) metros, onde confronta-se com uma área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetinga; e ao fundo medindo trinta e cinco (35) metros e cinquenta (50) centímetros, confrontando com área pertencente à empresa Disvel (Fiat), perfazendo uma área total de DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM METROS QUADRADOS (2.871,00m²), destinada à construção da sede da Promotoria Regional de Itapetinga, Estado da Bahia.

Zoneamento: 01.02.003.0110.001

Valor da Transação: R\$ 145.633,84 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).)


Transmitente

Acquirente


Tabelião 21/07/2011
Chanceler Concessão Barreto
Data

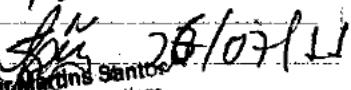
USO DA SECRETARIA

Cálculo do valor do imóvel com base nas Construção R\$
informações supra da tabela dos Valores Terreno R\$
unitários padrões do ITBI Total do Imóvel R\$

INVNE CF PAF
N° 17181748/0010-1

Data

Funcionário


Paulo Cesar Martins Santos
Tabelião Fazendário de Itapetinga
Cadastro 1320.560-8

26/07/11



SISTEMA DE CONTROLE DE PARECERES TRIBUTÁRIOS

PROCESSO

Número: 71874820101 FINALIZADO
Categoria: Procedimento Administrativo Fiscal
Tipo: Benefício Fiscal
Assunto: ITD Imunidade
Situação: DEFERIDO

INTERESSADO

I.E/CNPJ Razão Social
[REDACTED] MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PARECER FINAL

Número e ano: 15771 2011
Data e Hora: 26/07/2011 11:26:00
Parecerista: PAULO CESAR MARTINS SANTOS
Ementa: Imunidade de ITD. União, Estado, DF e Municípios. Ministério Público do Estado da Bahia. Atendidas as disposições regulamentares. Deferimento.

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO ITD

Tendo em vista a regularidade do processo 718748/2010-1, fica reconhecido, nos termos do artigo 5º do Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITD, aprovado pelo Decreto no 2.487 de 16/06/89, o direito a Imunidade de ITD, pela doação efetuada pelo MUNICÍPIO DE ITAPETINGA/BAHIA, CNPJ/CPF (MF) no: [REDACTED] nos termos da Lei nº 1.091 de 19/11/2010, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ/CPF (MF) no: [REDACTED], da área de terra, compreendendo uma Área Institucional situada na Quadra H, Bairro Jardim Morumbi, em Itapetinga/Bahia, com frente para a Rua Dulce P Gomes medindo 35,00m(trinta e cinco metros) de frente; lado direito confrontando com a Ave Isai Amorim, medindo 82,00m(oitenta e dois metros); do lado esquerdo, confrontando com uma área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetinga, medindo 82,00m(oitenta e dois metros); ao fundo confrontando com área pertencente à empresa Disvel (Fiat), medindo 35,50m(trinta e cinco metros e cinqüenta centímetros), totalizando uma área de 2.871,00m²(dois mil, oitocentos e setenta e um metros quadrados). Inscrição Municipal nº 01.02.006.0110.001, registrado no cadastro de imóveis do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas - 1º Ofício da Comarca de Itapetinga, sob Registro 01, Livro 2-BF, fls. 28, Matrícula nº 12.814, enquanto atendida a exigibilidade prevista no citado Regulamento.

Inspecção Fazendária de Itapetinga, 26 de Julho de 2011.

Paulo César Martins Santos
Inspecção Fazendária - Itapetinga
Cadastro 13.210.560-9



SISTEMA DE CONTROLE DE PARECERES TRIBUTÁRIOS

Processo N°: 71874820101

Parecer N°: 15771 2011

Ratifico o parecer final exarado neste processo:

Inspetor/Coordenador 26/07/2011 11:46:00 PAULO CESAR MARTINS SANTOS

[Handwritten signature]
Paulo Cesar Martins Santos
Inspetor Fazendário da Receita Federal
Cadastrado 15771/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI N°. 1.091/2010
De 19 de novembro de 2010.

"Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, terreno público para construção da sede própria do Ministério Público de Itapetinga".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a doar ao Ministério Público do Estado da Bahia, o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.02.006.0110.001 situado na zona urbana do Município de Itapetinga, a Rua Dulce P. Gomes, s/nº, esquina com a Avenida Isai Amorim, Quintas do Morumbi, com área de 2.871,00m² (dois mil oitocentos e setenta e um metros quadrados) contendo a seguinte descrição:

"Um terreno situado nesta cidade, na Quadra "H", Bairro Jardim Morumbi, com frente para Rua Dulce P. Gomes medindo 35,00m (trinta e cinco) metros de frente; lado direito confrontando com a Av. Isai Amorim, medindo 82,00m (oitenta e dois metros), do lado esquerdo, confrontando com uma área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetinga, medindo 82,00m (oitenta e dois metros); a ao fundo confrontando com área pertencente à empresa Disvel (Fiat), medindo 35,50m (trinta e cinco metros, e cinquenta centímetros) conforme levantamento topográfico anexo."

Artigo 2º - O donatário deverá assumir, para o recebimento da doação, o encargo de construir no local do imóvel especificado no artigo 1º, prédio para abrigar a sede própria do Ministério Público do Estado da Bahia, Escritório Regional de Itapetinga.

**PRELIMINARY ANALYSIS OF
DATA FROM MALARIA SURVEY
CHN 353, 1950**

mit interessante Anmerkungen über die Ergebnisse der Untersuchungen - z.B. über die Verteilung der Infektionen nach Geschlecht und Alter.

Die obigen Daten zeigen eine deutliche Abhängigkeit von der Altersgruppe - Es ergibt sich ein steiler Anstieg der Infektionsraten im Kindesalter, während im Erwachsenenalter die Infektionsraten geringer sind.

Es ist interessant zu sehen, dass die Ergebnisse der Untersuchungen in den verschiedenen Altersgruppen unterschiedlich sind. So ist z.B. die Infektionsrate bei Kindern höher als bei Erwachsenen.

Abbildung 1 zeigt die Ergebnisse der Untersuchungen der verschiedenen Altersgruppen. Die Ergebnisse der Untersuchungen der verschiedenen Altersgruppen sind in Abbildung 2 zusammengefasst.

RESULTS OF THE SURVEY
BY AGE GROUP



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATO DE DELEGAÇÃO N° 100/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar ao Promotor de Justiça José Junseira Almeida de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapetinga, a atribuição para representar, judicial e extrajudicialmente, o Ministério Pùblico do Estado da Bahia, consoante o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 11/1996, em todos os atos concernentes à doação do imóvel localizado em Itapetinga, de propriedade do Município, a ser destinado à construção da sede da Promotoria Regional de Justiça daquela Comarca.

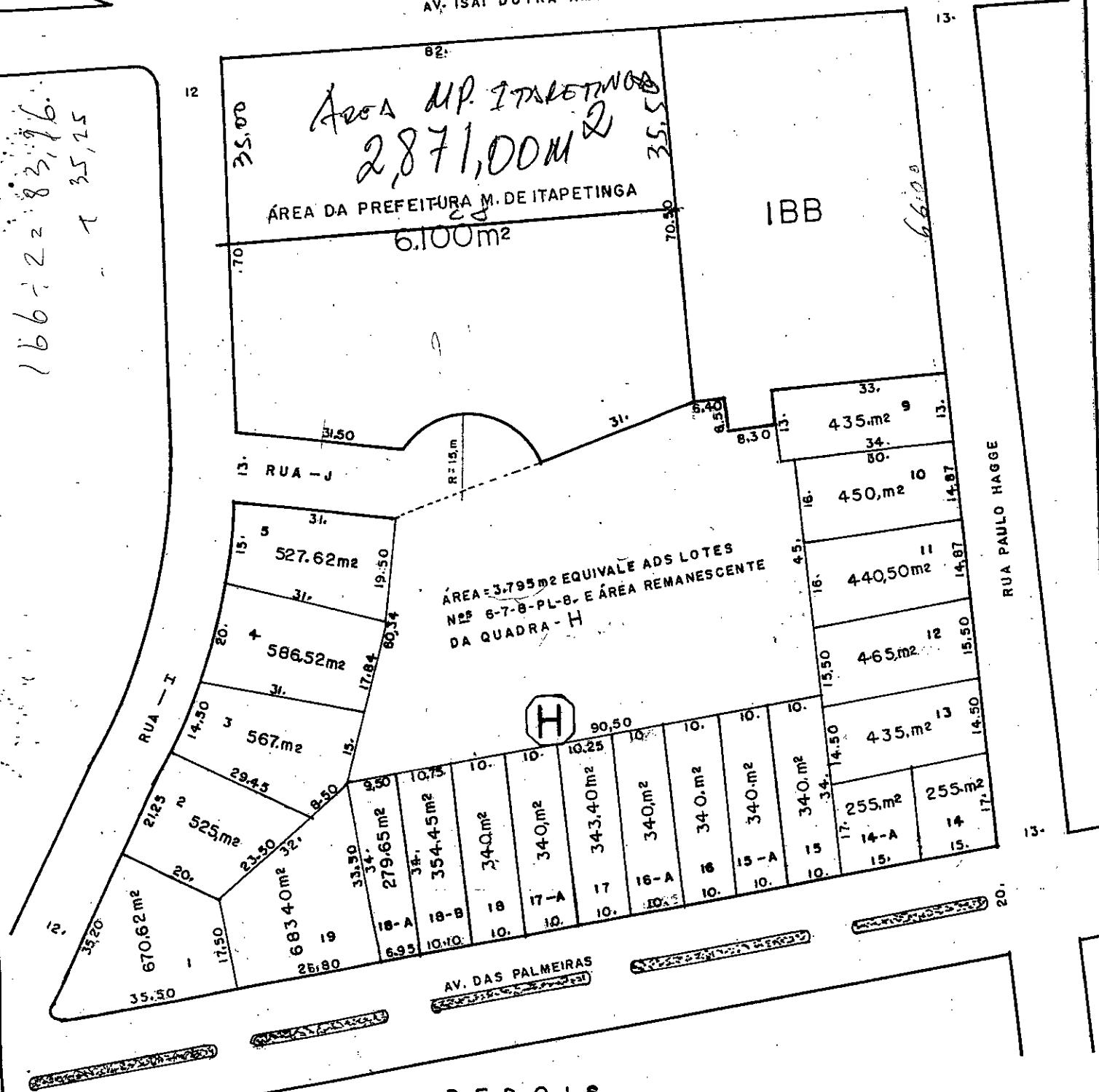
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de julho de 2010.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

Ok. Graciosa
Ov. César de Lima
Publicado no Jornal Oficial
mesmo dia

AV. ISAI DUTRA AMORIM



D E P O I S



Secretaria Municipal de Infraestrutura
Aprovado em 05/11/2019
Assinatura:

LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI ITAPETINGA BAHIA

PROPRIETÁRIO: ASTROLINDA IMOBILIÁRIA — LTDA

SUB-DIVISÃO DOS LOTES 14 AO 18 DA QUADRA - H

PIANTA: — ESCALA — 1 / 1.000

DESENHO: JOSÉ F. DOS SANTOS

DATA: OUTUBRO DE 2009

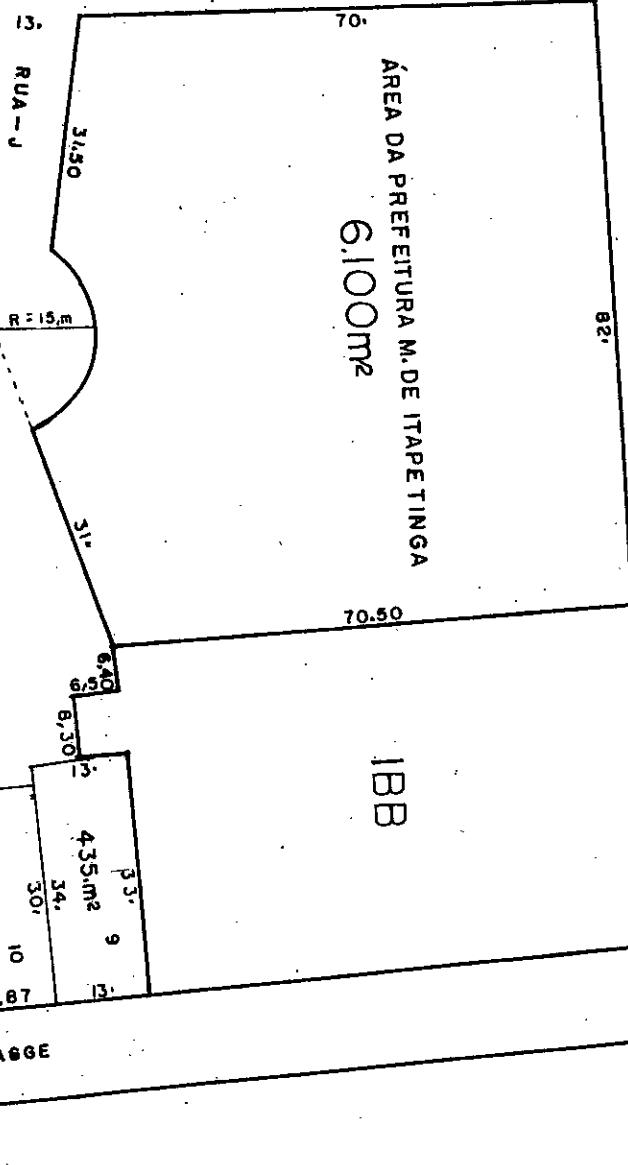
AV. ISAI DUTRA AMORIM

ÁREA DA PREFEITURA M. DE ITAPETINGA

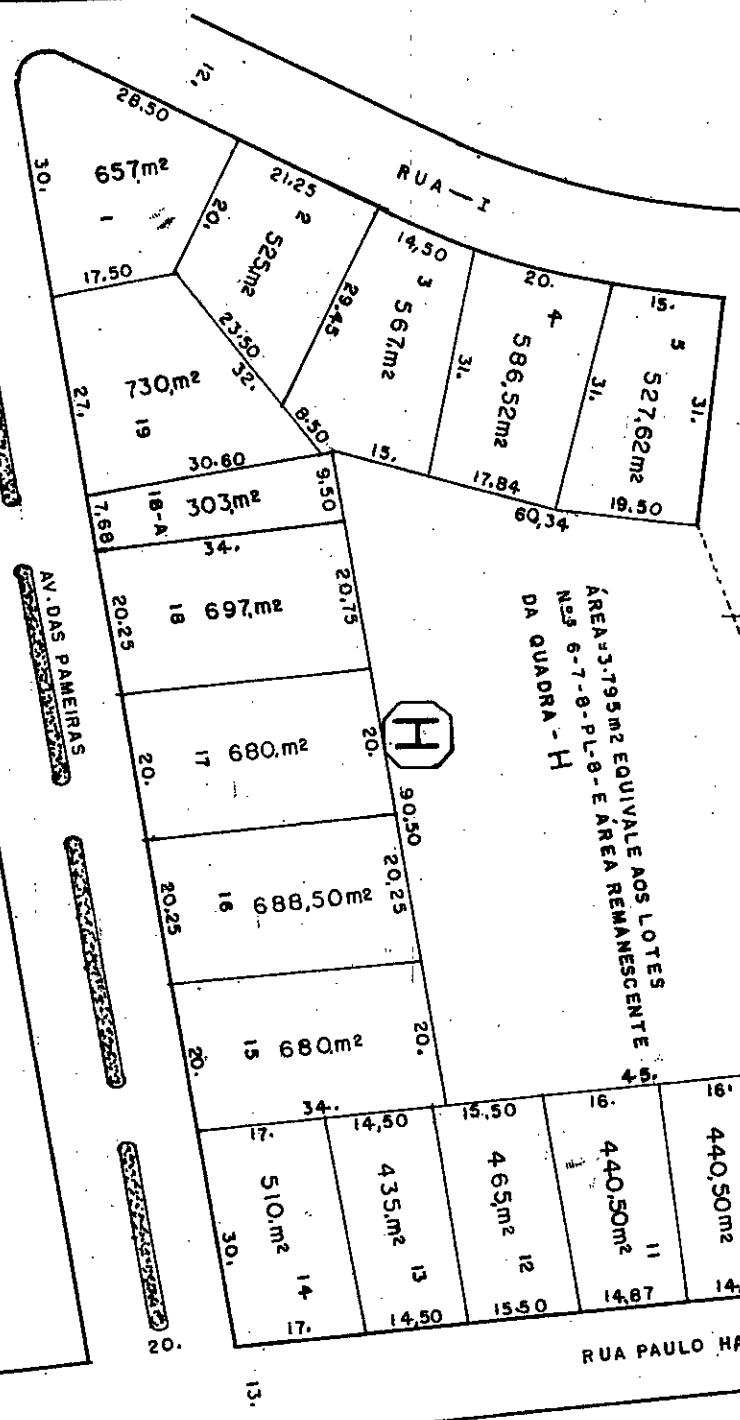
6.100m²

IBB

70.50



ÁREA = 3.795 m² EQUIVALE AOS LOTES
N.º 6-7-8-PL-8-E ÁREA REMANESCENTE
DA QUADRA - H



A N T E S



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ref.: Protocolo nº 003.0.137723/2012

DESPACHO

- Encaminhe-se o expediente anexo à Superintendência de Gestão Administrativa, para adoção das providências cabíveis;
- dê-se ciência aos Promotores de Justiça interessados.

Em 18/07/2012.


RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício n. 17/2012

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: 003.0.137723/2012 Original
Data: 18/7/2012 Hora:11:53

Qt.Vol.: Recebido por: jvieira

Itapetinga, 10 de julho de 2012.

Sr. Procurador-Geral,

Felizes pela vitória alcançada, enviamos a V. Exa. toda a documentação relativa à doação do terreno pelo Município de Itapetinga ao Ministério Pùblico da Bahia para a construção da sede do Escritório Regional do Ministério Pùblico nesta comarca.

No azo, rogamos-lhe envidar todos os esforços no sentido de viabilizar a construção da sede do Escritório Regional dentro do prazo assinado pelo doador na Lei Municipal n. 1.091/2010, qual seja, 04 anos, a contar do dia 04 de maio deste ano, pena de o terreno retornar ao patrimônio do doador.

Respeitosamente,

José Junseira Almeida de Oliveira
Promotor de Justiça/1ª Promotoria

Genízia Oliveira
Promotora de Justiça/3ª Promotoria

Carolina Bezerra Alves
Promotora de Justiça/2ª Promotoria

Marcelo Santos Aguiar
Promotor de Justiça/4ª Promotoria

Exmo. Sr.
Dr. WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia
Via malote.

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETINGA

Escrítorio Regional do Ministério Pùblico da Bahia. Rua Pompílio Espinheira, n. 322, Centro Itapetinga/BA.

CEP: 45700-000 Tel/Fax: (77) 3261-3419/6713

E-mail: junseira@mp.ba.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 3612/12 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.137723/2012
(Favor fazer referência a este número)

CÓPIA

Salvador, 18 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCELO SANTOS AGUIAR
Promotor de Justiça
ITAPETINGA - BA

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do Ofício n. 17/2012, informamos a Vossa Excelência que o expediente em epígrafe foi encaminhado à Superintendência de Gestão Administrativa, para adoção das providências cabíveis.

Com os nossos cumprimentos,

CÓPIA

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA

Of. nº 3611/12 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.137723/2012
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 18 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JUNSEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça
ITAPETINGA - BA

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do Ofício n. 17/2012, informamos a Vossa Excelência que o expediente em epígrafe foi encaminhado à Superintendência de Gestão Administrativa, para adoção das providências cabíveis.

Com os nossos cumprimentos,

CÓPIA

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

Of. nº 3610/12 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.137723/2012
(Favor fazer referência a este número)

CÓPIA

Salvador, 18 de julho de 2012.

Excelentíssima Senhora
Doutora GENÍSIA OLIVEIRA
Promotora de Justiça
ITAPETINGA - BA

Senhora Promotora,

Em atenção aos termos do Ofício n. 17/2012, informamos a Vossa Excelência que o expediente em epígrafe foi encaminhado à Superintendência de Gestão Administrativa, para adoção das providências cabíveis.

Com os nossos cumprimentos,

CÓPIA

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Pará Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJE de 06/04/2010)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA

Of. nº 3609/12 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.137723/2012
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 18 de julho de 2012.

Excelentíssima Senhora
Doutora CAROLINA BEZERRA ALVES
Promotora de Justiça
ITAPETINGA - BA

Senhora Promotora,

Em atenção aos termos do Ofício n. 17/2012, informamos a Vossa Excelência que o expediente em epígrafe foi encaminhado à Superintendência de Gestão Administrativa, para adoção das providências cabíveis.

Com os nossos cumprimentos,

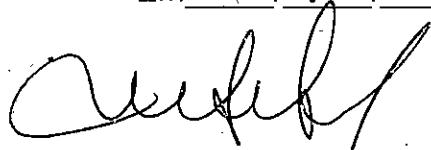
CÓPIA

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJE de 06/04/2010)

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa, para conhecimento e providências considerando que a construção da sede do Escritório Regional de Itapetinga está prevista para o exercício de 2013.

Em 20/07/12



Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa